



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Protocolo nº 24.0.000003761-0

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 041/2024

1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 041/2024, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná e APUCARANA COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA. para fornecimento de galões de água de 20l para a sede de Apucarana.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPE-PR)**, órgão público estadual independente, CNPJ nº 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Mateus Leme, nº 1.908, Centro Cívico, Curitiba-PR, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, CPF nº ***.178.388-**, nomeado pelo Decreto Estadual (PR) nº 5.541/2024, publicado no Diário Oficial do Paraná nº 11.644, de 22/04/2024,

RESOLVE celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 041/2024, nos termos do que consta no processo em epígrafe e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normativas aplicáveis, de acordo com as cláusulas a seguir especificadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Apostilamento é a concessão de reajuste do valor do Contrato em epígrafe com base na variação acumulada do Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao período de 05/2024 a 04/2025, no percentual de 5,529730% sobre os preços

contratados originariamente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A aplicação do reajuste contratual objeto deste Termo encontra respaldo no arts. 92, § 3º, da Lei nº 14.133/2021 c/c arts. 77 e ss. da Resolução DPG nº 375/2023], e consta expressamente na Cláusula Oitava do Contrato nº 041/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES

3.1. O valor **unitário** do contrato passa de **R\$ 14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos)** para **R\$ 15,30 (quinze reais e trinta centavos)**, conforme planilha de cálculo constante no Anexo I deste Termo.

3.2. O valor **máximo estimado** deste Termo de Apostilamento é de **R\$ 353,60 (trezentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos)**, que abrange o período entre o início dos efeitos financeiros e a data prevista para o término do prazo de vigência contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DOS EFEITOS FINANCEIROS

4.1. A aplicação desse reajuste contratual tem efeitos financeiros a partir de 24/05/2025, conforme Cláusula 8.10 do Contrato nº 041/2024.

4.2. A vigência deste Termo de Apostilamento inicia-se a partir da data de sua publicação no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná, ressalvados os efeitos financeiros retroativos indicados na Cláusula 4.1.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Para as despesas decorrentes do objeto deste Termo de Apostilamento, indica-se a disponibilidade de recursos na seguinte Dotação Orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250); Detalhamento de Despesas: 3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação / água mineral

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas e vigentes as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e em seus termos aditivos subsequentes, com exceção das cláusulas atualizadas por meio deste Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)]; no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná;

e no Portal da Transparência no sítio oficial da DPE-PR, nos termos do disposto nos arts. 91 e 94 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 63, § 4º, da Resolução DPG nº 375/2023.

A CONTRATANTE assina o presente termo para que se produzam os necessários efeitos legais.

Curitiba, data da assinatura.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

TESTEMUNHAS:

Nome/CPF:

Nome/CPF:

REAJUSTE	
FORNECIMENTO DE GALÕES DE ÁGUA DE 20L EM APUCARANA.	
OPEN SOLUÇÕES TRIBUTÁRIAS LTDA.	
CONTRATO Nº 041/2024	

PERÍODO	05/2024 A 04/2025
IPCA-IBGE	5,52973%
Índice mais vantajoso, conforme contrato (INPC-IBGE Cláusula 7.3)	5,52973%

ESPECIFICAÇÃO	QNTD.	VALOR UNITÁRIO ATUAL	VALOR GLOBAL ANUAL ATUAL	VALOR DO REAJUSTE MENSAL	VALOR MENSAL REAJUSTADO	VALOR GLOBAL ANUAL REAJUSTADO
---------------	-------	----------------------	--------------------------	--------------------------	-------------------------	-------------------------------

1 Água mineral natural, volume: 20 litros, UNID. DE MEDIDA: unitário	410	R\$ 14,50	R\$ 5.945,00	R\$ 0,80	R\$ 15,30	R\$ 6.273,00
--	-----	-----------	--------------	----------	-----------	--------------



Documento assinado digitalmente por **GUNTHER FURTADO, Analista da Defensoria Pública**, em 11/06/2025, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado digitalmente por **LORENA TERESINHA FRIGO, Analista da Defensoria Pública**, em 11/06/2025, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 12/06/2025, às 13:30, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 7893721704094571265



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0102037** e o código CRC **BC0FF9E1**.



Nota de Reserva

Encerrado até Março

Identificação			
Unidade Gestora		Documento	Emissão
076000 - FADEP		2025NR000134	21/05/25
Tipo de Reserva	Tipo Alteração	NR Original	Valor
PRÉ EMPENHO			353,60

Detalhamento	
Unidade Orçamentária	0760 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná
SubUnidade	00000 - 0 - Não definido
Programa de trabalho	F.03.061.24. 8009 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná FUNDEP
Identificador Exercício Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte	501 - Outros Recursos não Vinculados
Marcador de Fonte	0000 - SEM MARCADOR
Tipo de Detalhamento de Fonte	1 - COM DETALHAMENTO
Detalhamento de Fonte	000250 - Diretamente Arrecadado - Receita da Administração Indireta
Natureza	339030 - Material de Consumo
Região Intermediária	4100 - Estado
Município	9999999 - Não informado
Meta Obra	0 - Não definida
Emenda Parlamentar	E0000 - Não definida
LME	50 - Discricionário
Processo	24.0.000003761-0

Observação
Reajuste contrato 041/2024, referente ao fornecimento de Água Mineral em galão de 20l para sede de Apucarana. APUCARANA COMERCIO DE BEBIDAS LTDA CNPJ: 12.305.627/0001-30

Dados de Autenticidade	
	A autenticidade deste documento pode ser verificada por meio do endereço eletrônico abaixo: https://www.siafic.pr.gov.br/Siafic/downloadSignature?token=4e104f7e937f4743ab6c28069a7f8368

Assinatura



DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DOE nº 822
Disponibilização: 12/06/2025
Publicação: 12/06/2025

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

EXTRATO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO N.º 041/2024

Protocolo: 24.0.000003761-0 Dispensa de Licitação nº 005/2024

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná – DPPR e APUCARANA COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA. (CNPJ 12.305.627/0001-30)

Objeto: Reajuste contratual, conforme Cláusula Oitava do Contrato.

Índice: 5,529730% (IPCA acumulado entre 05/2024 a 04/2025)

Novo Valor Unitário: R\$ 15,30 (quinze reais e trinta centavos)

O valor máximo estimado de R\$ 353,60 (trezentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), considerando a data de início dos efeitos financeiros em 24/05/2025 e que a vigência contratada se encerra em 19/06/2026.

Dotação(ões) Orçamentária(s): 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes.

Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250); Detalhamento de Despesas: 3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação / água mineral.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 11/06/2025, às 16:02, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 7893721704094571265



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0102122** e o código CRC **72582891**.
